

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
GABINETE DA SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024

Assunto: Desistência de Serviço Requerido

O Secretário-geral da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 40, seção I, publica:

As solicitações de Desistências de Serviços Requeridos devem ser recebidas e protocoladas pessoalmente na sede da Jucepar ou nas Agências Regionais.

Acessar o sítio da JUCEPAR: www.juntacomercial.pr.gov.br,

Clicar em “Serviços”

- Requerimentos Diversos.
- Desistência de Serviços Requeridos.
- 1 - Requerimento Padrão - clicar em Emissão de Taxa.
- 2 - Clicar em Requerimento > Requerimento de Processo.
 - 2.1 - Acessar o Gov.br
 - 2.2 - Preencher os dados do requerente e da empresa.
 - 2.3 - Selecionar o Ato/Evento - Desistência de Serviços Requeridos.
 - 2.4 - Indicar a quantidade (Exemplo - quantidade: 1).
 - 2.5 - Selecionar a forma de pagamento.
 - 2.6 - Imprimir todos os documentos gerados pelo sistema.
 - 2.7 - Apresentar para protocolo físico na sede da Jucepar ou nas Agências Regionais, com a capa, recibo de protocolo, comprovante de pagamento da taxa e requerimento específico assinado com reconhecimento de firma.

Durante este processo, não será permitida a aprovação ou seguimento de outros processos até que a desistência seja finalizada.

Em relação às Agências Regionais, fica estabelecido apenas o recebimento e encaminhamento da documentação por meio de Logística Reversa, solicitado à Secretaria Geral através do e-mail de apoio ao interior (apoiointerior@jucepar.pr.gov.br).

Na Jucepar a desistência será analisada, deferida e autenticada, finalizando o procedimento. Enquanto a desistência estiver em andamento não será possível aprovar ou dar seguimento a novos processos. Essa restrição permanecerá vigente até que a desistência seja concluída.

Curitiba, 14 de março de 2024

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-geral